

Hugo Emanuel Piçarra Silva, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que se encontrava na situação de licença sem vencimento até 90 dias, desde 03 de Setembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611067124

### Aviso n.º 23594/2007

#### Concurso n.º 34/2007 — Concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior de educação física, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de técnico superior de 2.ª classe.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, de 08 de Novembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de Educação Física do grupo de pessoal Técnico Superior, tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal deste Município.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 07 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 04 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro e 6/96, de 31 de Janeiro.

3 — Conteúdo funcional — consiste no exercício de funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processo científico-técnicos, no âmbito da educação física, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior na área do desporto.

4 — O local de trabalho situa-se na área do Município de Loulé e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

5 — Remuneração — o vencimento no período de estágio será o previsto nos Decretos-Lei n.ºs 404-A/98, de 18/12 e 412-A/98, de 30/12, e demais legislação complementar, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem, no caso de pessoal já vinculado à função pública, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública Local.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: possuir licenciatura em Educação Física.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — O requerimento de admissão ao concurso, elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 112/90, de 4/4, deve ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Loulé, entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta Autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República — 8100-951 Loulé.

7.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 do presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) *Curriculum vitae* actualizado, detalhado, assinado e datado, indicando nomeadamente a experiência profissional actual e a anterior relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais, ou fotocópias dos mesmos.
- c) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

7.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

Prova escrita de conhecimentos específicos (PECE), com carácter eliminatório;

Entrevista profissional de selecção (EPS).

11.1 — O Programa da prova escrita de conhecimentos específicos com carácter eliminatório, e duração máxima de noventa minutos, visa avaliar os níveis de conhecimentos gerais e ou específicos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício da função, que incidirão sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;  
Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Quadro de Atribuições e Competências — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

Regime de Instalação e funcionamento das Instalações desportivas de uso público — Decreto-Lei n.º 317/97, de 25 de Novembro;

Regime da responsabilidade técnica pelas instalações desportivas — Decreto-Lei n.º 385/99 de 28 de Setembro.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos ponderando os seguintes factores:

- Iniciativa;
- Capacidade de Relacionamento;
- Sentido de Responsabilidade;
- Motivação.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12.1 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF), expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

12.2 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

13 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, desta Autarquia — Avenida José da Costa Mealha, 16 — 8100 Loulé.

14 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado decreto-lei.

15 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

17 — Regime de estágio:

17.1 — O estágio terá a duração de um ano, com carácter probatório, regendo-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

17.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, consoante o estagiário possua ou não nomeação definitiva na função pública.

17.3 — A avaliação e a classificação final do estagiário competem ao júri do estágio e atenderão aos seguintes factores:

Relatório do estágio;  
Classificação de serviço obtida durante o período de estágio;  
Classificação obtida em curso de formação profissional, se for caso disso.

17.4 — A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será a resultante da média aritmética simples da classificação obtida em cada um dos factores referidos no n.º 17.3.

18 — Composição do júri — o júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa, Directora de Departamento de Administração e Recursos Humanos;

Vogais Efectivos: — José António Quadros da Silva, Director de Departamento de Dinamização Sócio-Cultural e Mário João Ribeiro Sebastião, Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Educação Física;

Vogais suplentes: — Cláudia Isabel Martins dos Santos, Técnica Superior de 2.ª classe da carreira de Educação Física e João Miguel de Sousa Matos Lima, Técnico Superior de 1.ª classe da carreira de Educação Física.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 02 de Novembro de 2007.

#### ANEXO N.º 1

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome)...., filho(a) de... e de..., natural de..., concelho de..., de nacionalidade..., nascido(a) em.../.../... (estado civil)... (situação militar, se for caso disso)...., portador(a) do Bilhete de Identidade n.º...., emitido em.../.../...., pelo C. I. C. de..., contribuinte fiscal n.º...., residente em..., com o telefone n.º.... (habilitações literárias)... (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo), vem por este meio solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de..., aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º...., de.../.../....

(Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados).

Mais declara sob compromisso de honra reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

Tipo de deficiência;  
Grau de incapacidade;  
Capacidade de comunicação, expressão.

Pede deferimento

(Local)...., de... de 2007

(Assinatura do(a) requerente)

Anexa os documentos seguintes:

- 1) ...;
- 2) ...;
- 3) ...;

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611068009

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 23595/2007

#### Reclassificação de Paula Alexandra Cardoso Ferreira Rafael

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho superior de 12 de Novembro de 2007, a funcionária Paula Alexandra Cardoso Ferreira Rafael, com a categoria de Técnica Profissional de 1ª Classe, é reclassificada ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, para a categoria de Técnico Superior de Sociologia de 2ª Classe, escalão 1, índice 400.

16 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611067165

### Aviso (extracto) n.º 23596/2007

#### Abertura de procedimentos concursais

Nos termos dos artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 07 de Junho e de acordo com o despacho do Sr. Presidente de 12 e 21 de Setembro de 2007, se encontra aberto e publicado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias os procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos dirigentes:

Referência n.º 1 — Coordenador do Gabinete de Auditoria Interna, equiparado a Chefe de Divisão (d direcção intermédia do 2.º grau).

Referência n.º 2 — Chefe da Divisão de Informação Georeferenciada. (d direcção intermédia do 2.º grau).

20 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611067134

### Rectificação n.º 2026/2007

#### Rectificação do aviso n.º 21 009/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208 de 29 de Outubro

#### Concurso externo de ingresso para estagiário técnico superior de geografia

Para os devidos efeitos informa-se que, por lapso, não consta no referido aviso o nome da candidata Raquel Maria Gomes Miranda, que está admitida ao concurso, tendo à data sido já efectuada notificação postal.

19 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora de Departamento, *Cristina Silva*.

2611067139